



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Secretaria-Geral

PORTARIA Nº 39/2025

O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, José Carlos Martins Júnior, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos arts. 47 e 48 da Resolução nº 331, de 10 de abril de 2025, do Tribunal Pleno Administrativo do Poder Judiciário do Acre (TPAdm/PJAC), bem como pelo art. 361, XLII, do Regimento Interno deste Tribunal de Justiça,

CONSIDERANDO a Ata de Registro de Preço nº 77/2025 [H14216], celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Acre (TJAC) e a 2MJ MANAUS LTDA, conforme registrado nos autos do Processo GRP nº 2025-45;

CONSIDERANDO o Despacho nº 2688/2025 [H15764] da Assessoria de Relações Públicas e Cerimonial (ASPEC), que solicita a nomeação de gestor para a referida Ata de Registro de Preço,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Larissa de Abreu Melo Santos, matrícula nº 7002049, para atuar como gestora da Ata de Registro de Preço nº 77/2025.

Art. 2º A servidora designada deve observar as diretrizes e os procedimentos estabelecidos no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos do Tribunal de Justiça do Estado do Acre.

Art. 3º Os efeitos desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência à servidora designada e à Assessoria de Auditoria Interna (AUDIN) para os devidos registros.

Rio Branco-AC, 28 de agosto de 2025.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Secretaria-Geral

José Carlos Martins Júnior
Secretário-Geral